

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTARES E COPOS DESCARTAVEIS PARA REPOSIÇÃO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos

OBJETO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para aquisição de café, açúcar cristal, chá mate, filtro de papel e copos descartáveis.

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização desta contratação visa proporcionar o abastecimento do almoxarifado municipal de onde faz-se a distribuição destes materiais a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Geral:

- Garantir a qualidade e cordialidade do atendimento aos usuários / visitantes que frequentam as secretarias e departamentos públicos municipais.
- Proporcionar aos funcionários e colaboradores, maior possibilidades de reuniões, negociações e encontros, podendo oferecer um ambiente mais amigável e acolhedor.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá se dar através de PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR MÉDIO OBTIDO	VALOR TOTAL
Café 500 gramas: Composição 100% de café selecionado, torrado e moído, não poderá conter glúten. Embalagem primária: o produto acondicionado em embalagem aluminizada, conter 500 grs. conforme legislação vigente, deverá constar selo ABIC. Validade: mínima de 4 meses, com fabricação recente na data de entrega	4.350 PACOTES	R\$ 17,99	R\$ 78.256,50
Açúcar Cristal 5kg: INGREDIENTES Sacarose originaria do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do tipo de açúcar, não contendo glúten. Informação mínima Nutricional 5g: valor energético 20 kcal, carboidrato 5g. EMBALAGEM PRIMARIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno hermeticamente fechados, contendo 5 (cinco) kg rotulado conforme legislação vigente	1.500 PACOTES	R\$ 23,50	R\$ 35.250,00
Erva - Mate Tostada para preparo de chá infusão, caixa com 250 gr, folhas e talos selecionados e tostados, embalagem hermeticamente fechada, prazo de	2.600 CAIXAS	R\$ 11,49	R\$ 29.874,00



validade não inferior a 3 (três) meses,			
Filtro para café feito de papel, para coador nº 103, caixa com 30 unidades, embalagem de papelão.	2.000 PACOTES	R\$ 5,54	R\$ 11.080,00
Copo descartável branco ou translucido capacidade de 180 ml para servir água, suco, refrigerante entre outros, material em poliestireno, caixa com 25 tubos com 100 unidades de copos cada tubo – total de 2.500 copos por caixa	150 CAIXAS	R\$ 96,50	R\$ 14.475,00
Copo descartável branco ou translucido capacidade de 50 ml para servir café, material em poliestireno caixa com 50 tubos com 100 unidades de copos cada tubo – total de 5.000 copos por caixa	100 CAIXAS	R\$ 105,67	R\$ 10.567,00
VALOR TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>		R\$ 179.502,50	

Estimado para um período de 12 (doze) meses

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A justificativa de preços para a presente contratação, baseada em pesquisa de preços com fornecedores locais e regionais e por tratar de produtos de fácil e amplo comércio, os preços ofertados são os praticados no mercado atualmente. Onde a melhor forma será contratação por PREGÃO ELETRÔNICO, onde trará maior possibilidades de negociações.

6 - ESTIMATIVA DE CUSTOS REFERENCIAIS

26

O valor da estimado da contratação será de R\$ 179.502,50 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Seleção de proposta de Menor Preço POR ITEM , através de PREGÃO ELETRÔNICO, período estimado de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e recebimento após a execução.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por entrega PARCELADA, conforme demanda e solicitação do Almoxarifado Municipal, por não disporem de espaço físico suficiente pra armazenamento de todo quantitativo estimado, e por se tratarem de produtos perecíveis.

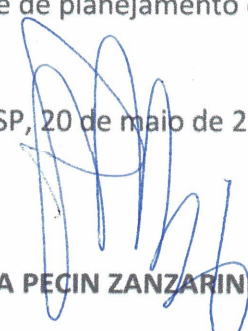
9 – NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO.

- Garantir a qualidade e cordialidade do atendimento aos usuários / visitantes que frequentam as secretarias e departamentos públicos municipais.
- Proporcionar aos funcionários e colaboradores, maior possibilidades de reuniões, negociações e encontros, podendo oferecer um ambiente mais amigável e acolhedor.

10 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto neste Estudo, a equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Colina – SP, 20 de maio de 2024.



TANIA PECIN ZANZARINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos

Responsável pela Elaboração do TR: ANDERSON DA CRUZ ALVES LIMA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentares e materiais descartáveis pra abastecimento do Almoxarifado Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme a Lei nº 14.133, de 2021

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização desta contratação visa:

- Garantir a qualidade e cordialidade do atendimento aos usuários / visitantes que frequentam as secretarias e departamentos públicos municipais.
- Proporcionar aos funcionários e colaboradores, maior possibilidades de reuniões, negociações e encontros, podendo oferecer um ambiente mais amigável e acolhedor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

O objeto tem a previsão de aquisição parcelada por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme demanda e solicitação do Almoxarifado Municipal, para não interferir o espaço físico, e por tratar-se de produtos perecíveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá se dar através de PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação



A Administração poderá fazer exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução do Objeto

Os produtos/materiais serão entregues pela empresa vencedora, conforme proposta apresentada pela mesma, e juntada ao processo, os pagamentos serão recebidos pela empresa após emissão da nota/fatura e atestada a entrega pela Secretaria Competente.

As entregas serão feitas no Almoxarifado Municipal, sito a Avenida Luiz Lemos de Toledo, 256 – Centro, Colina Estado de São Paulo, nos horários de Segunda a Sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Durante o período de execução de entrega do objeto, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a substituições em decorrência de má execução do objeto.

A fiscalização e gerenciamento do contrato ocorrerá por conta de funcionários devidamente treinados:

Fiscal do Contrato: **Cinthia Caroline Justino dos Santos**

Gestor do Contrato: **Osny Cezar Paro**

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será utilizado para escolha de valor, PROPOSTA MAIS VANTAJOSA - MENOR PREÇO,

E Julgamento feito através de Pregão Eletrônico – e análise da Habilitação Jurídica, regularidades fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de 179.502,50 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme memória de calculo apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município Colina SP. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

33.90.30 – Material de consumo - Depto de Ensino Fundamental, Depto de Educação Infantil, Depto de Administração e Dependências, Fundo Municipal de Saúde, Depto de Desenvolvimento Social, Depto de Obras, Depto de Planejamento e Meio Ambiente, Depto de Materiais e Suprimentos; Depto de Esportes, Depto de Serviços Urbanos e Dependências.

Colina (SP) 20 de maio de 2024

Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos



ANDERSON DA CRUZ ALVES LIMA

Responsável Pelo Termo de Referência